

matrícula

09719

ficha

1

Guarujá, 11 de Janeiro de 19 78

Imóvel: - O terreno constituído pelos lotes nºs 17 e 18 da quadra nº 46 do loteamento denominado Jardim Virginia, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 24,00 metros de frente para a Rua Mário de Almeida Pires; 38,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 19; 38,00 metros do lado direito confrontando com os lotes 14, 15 e 16 e 24,00 metros nos fundos confrontando com os lotes 10 e 13, todos da mesma quadra nº 46, encerrando a área total de 912,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob o nº ZL/0365/018/000.-

Proprietários: - HÉLIO FAVA, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG. nº 1.256.976 e do CIC. nº 000.847.608, casado sob o regime de comunhão de bens com OLGA FAVA, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua São Vicente de Paula nº 78, apto 71.-

Registro anterior: - Transcrição nº 18.839 desta circunscrição.-

O Oficial

Av.1/ 9.719 11 de Janeiro de 1.978
Por requerimento datado de 27 de dezembro de 1.977, MARILAURO LIGUORI, requereu a presente averbação afim de ficar constando que no lote de terreno acima descrito foi construída a residência que recebeu o nº 755 da Rua Mario de A. Pires, nesta cidade e comarca de Guarujá, de conformidade com a Carta de Habitação nº 6456/76, expedida em 25 de junho de 1.976, pela Prefeitura Municipal de Guarujá.- Averbado por Oficial.-

R.2 19 de janeiro de 1987
Por Escritura de 31 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 1964, fls. 121, HÉLIO FAVA, brasileiro, contador portador do RG. nº 1.256.976-SSP-SP e sua mulher OLGA FAVA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 1.355.752-SSP-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CPF/MF nº 000.847.608-00 e residentes em São Paulo, Capital, à Rua Albuquerque Lins, 574, apto 161, VENDERAM o imóvel acima descrito a IGARAPÉ-ADMINISTRADORA DE BENS S/A, inscrita no CGC/MF. sob nº 44.081.347/000-81, com sede em São Paulo-SP, à Rua João Adolfo nº 118, 3º andar, pelo preço de Cr\$-- Cr\$240.000.000- (valor venal-1986-Cz\$662.810,54 - Cadastro nº 3-0365-018-000).- Registrado por Escrevente autorizada

R.3 03 de março de 1989
Por Escritura de 21 de fevereiro de 1989, livro 2129, fls. 190, re-ratificada por escritura de 21 de fevereiro de 1989, livro 2131, fls. 186, ambas do 1º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, IGARAPÉ - ADMINISTRADORA DE BENS S/A., com sede / em São Paulo, Capital, à Rua João Adolfo, nº 113, 3º andar, inscrita no CGC/MF. nº 44.081.347/0001-81, VENDEU o imóvel acima descrito à PAULO ARI GARTNER, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 8.584.087-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 008.304.878-24, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da lei nº/ 6.515/77, com MONICA SCHIFRES WESCHLER GARTNER, brasileira, senhora do lar, portadora do RG. nº 5.135.216-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 022.674.598-84, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 8º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 1379, fls. 51, registrada sob nº 3.145, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, livro 03, -residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Bahia, nº 450, apto 31, pelo preço de NCZ\$75.000,00 - (valor venal-1989 - NCZ\$20.808,27). Registrado por Escrevente autorizado.-

continua no verso

Av.04

15 de setembro de 2000

Por escritura datada de 10 de agosto de 2000, lavrada no 1o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 2.991, páginas 251, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a grafia correta do nome da esposa de Paulo Ari Gartner, é **MONICA SCHIFFRIS WESCHLER GARTNER**, conforme comprova a cópia autenticada da Cédula de Identidade RG. No. 5.135.216-3, expedida em 10 de maio de 1989, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e não como constou do R.03 da presente matrícula.

Averbado por

**Jair José dos Santos**
Escrevente

Jr

R.05

15 de setembro de 2000

Pela mesma escritura datada de 10 de agosto de 2000, já referida, **PAULO ARI GARTNER**, brasileiro, engenheiro, RG. No. 8.584.087-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 008.304.878-24, assistido por sua esposa **MONICA SCHIFFRIS WESCHLER GARTNER**, brasileira, estatística, RG. No. 5.135.216-3-SSP/SP, CPF/MF No. 022.674.598-84, casados sob o regime da completa separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 8o. Tabelião de Notas de São Paulo-SP., Livro 1.379, folhas 051, em data de 03 de janeiro de 1984, devidamente registrada no 2o. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., sob No. 3.145, Livro 03 de Registro Auxiliar, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Rua Bahia No. 450, apto. 31, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **EDUARDO VICENTE ANDREOLI**, RG. No. 6.911.340-SSP/SP, CIC No. 003.195.218-69, economista, casado sob o

continua na ficha 02

Matrícula

9.719

Ficha

02

Guarujá, 15 de setembro de 2000

regime da comunhão parcial de bens em 06/09/1995, com **CLÁUDIA FRATO GIANNI ANDREOLI**, RG. No. 14.636.542-2, CIC No. 089.718.688-56, arquiteta, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Avenida Bartolomeu de Gusmão No. 19, apto. 132, Bairro do Boqueirão; pelo preço de R\$150.000,00.- (valor venal - 2000 - R\$115.694,92).-

Registrado por

Jair José dos Santos
Escrevente

Jr

Av.06

31 de março de 2008

Conforme Carta de Sentença referida no R.07, desta matrícula, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil de **EDUARDO VICENTE ANDREOLI** e **CLÁUDIA FRATO GIANNI ANDREOLI**, é o de separados consensualmente, sendo que a separanda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja: **CLÁUDIA ALVARES ROCHA FRATO GIANNI**.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Jr

R.07

31 de março de 2008

Conforme Carta de Sentença extraída dos autos de Separação Consensual, requerida por **EDUARDO VICENTE ANDREOLI** e **CLÁUDIA ALVARES ROCHA FRATO GIANNI**, (proc. nº 583.00.2004.109628-1/00000-000), expedida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara e Cartório do 12º Ofício da Família e Sucessões da comarca de São Paulo-SP, em 08 de maio de 2006, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$115.694,92, **COUBE em sua totalidade**, a **EDUARDO VICENTE ANDREOLI**, brasileiro, separado consensualmente, economista, RG. nº. 6.911.340-SSP/SP, CPF/MF sob nº. 003.195.218-69, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº. 190, apto. 132.- (valor venal - 2008

continua no verso

Matricula

9.719

Ficha

02
Verso

meação - R\$116.488,23).-

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Jr

AV.08

23 de maio de 2016

Óbito - Por escritura de inventário e partilha datada de 28 de abril de 2016, do 12º. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 3455, págs. 103/108, foi autorizada a presente averbação para constar o **falecimento** de **EDUARDO VICENTE ANDREOLI**, ocorrido em 05/07/2015, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito matriculada sob nº 111286.01.55.2015.4.00068.046.0013404-17, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º. Subdistrito - Bela Vista - comarca de São Paulo-SP, em 27 de abril de 2016. [Prenotação nº 366.652, de 09/05/2016].

Averbado por

Roberto de Jesus Gianella
Escrivente Substituto

jp

R.09

23 de maio de 2016

Partilha - Pela mesma escritura de inventário e partilha datada de 28 de abril de 2016, lavrada em virtude do falecimento de **EDUARDO VICENTE ANDREOLI**, CPF/MF nº 003.195.218-69, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$115.694,92, foi **partilhado** a **CELSO LUIZ ANDRIOLE**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 7.956.344-2-SSP-SP e CPF/MF nº 003.207.927-11, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Coronel Oscar Porto nº 308, ap.12, e a **HELOISA ANDREOLI LUCCHESI**, brasileira, dentista, RG nº 5.060.597-5-SSP-SP e CPF/MF nº 003.195.228-30, casada sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1689, no 1º. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com **SERGIO MASSIMO AMADEO DOMENICO LUCCHESI**, brasileiro, médico, RG nº 4.681.409-SSP-SP e CPF/MF nº 732.604.958-00, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Coronel Oscar Porto nº 308, ap. 12, **na proporção de 50% para cada herdeiro nomeado.** (valor venal 2016 - R\$377.372,01).

continua na ficha 03

Dra ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

DNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12.146-9

Matrícula

Ficha

9.719

3

Guarujá,

23 de

maio

de

2016

[Prenotação n.º 366.652, de 09/05/2016].

Registrado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrivente Substituto

jp

AV.10

27 de abril de 2017

Penhora. Conforme Termo de Penhora datado de 24 de março de 2017, expedido pela 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (proc. n.º 0027519-82.2016.8.26.0100), requerida por MARIA CECILIA DE ALMEIDA PERNAMBUCO, brasileira, solteira, publicitária, RG. n.º 5.480.349-4-SSP/SP, CPF/MF n.º 592.040.528-72, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Critios n.º 57, apto. 181C, Morumbi, contra CELSO LUIZ ANDRIOLE, já qualificado, é feita a presente averbação para constar a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel da presente matrícula. (Valor da Causa - R\$1.108.026,17, incluído mais 1 imóvel de outra comarca). [prenotação n.º 376.825 de 24/4/2017]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto

wws